

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo especificados:

Lote nº 08 da quadra nº 04 da planta Cidade Balneária Pontal do Sul, com frente para a Avenida Munhoz da Rocha, nº 627, inscrição imobiliária nº 05.03.094.0119.001, com área total de 480,00 metros quadrados, objeto da transcrição nº 6624 do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá.

Lote nº 09 da quadra nº 04 da planta Cidade Balneária Pontal do Sul, com frente para a Avenida Munhoz da Rocha, nº 639, inscrição imobiliária nº 05.03.094.0107.001, com área total de 480,00 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 1.695 do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná.

Lote nº 10 da quadra nº 04 da planta Cidade Balneária Pontal do Sul, com frente para a Avenida Munhoz da Rocha, nº 653, inscrição imobiliária nº 05.03.094.0095.001, com área total de 654,00 metros quadrados, objeto da transcrição nº 6624 do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a:

I – Praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários para assegurar a desapropriação judicial ou extrajudicial do imóvel objeto deste Decreto; e

II – Tomar medidas judiciais para fins de imissão provisória na posse dos imóveis descritos no art. 1º deste Decreto, invocando em juízo, quando necessário, a urgência.

Art. 3º. A desapropriação do imóvel é necessária para a implantação de Parque Público Municipal com área de lazer.

Art. 4º. As despesas decorrentes dos atos praticados por força deste Decreto serão suportadas por recursos para tal fim destinados.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 30 de agosto de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7BBAAE49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº111 /2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS (COVID-19)

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Paraná editou novas medidas de prevenção e combate ao coronavírus (COVID 19) através do Decreto nº 8.178 /2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido o estado de emergência no Município de Porecatu devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Fica aderido na íntegra o Decreto Estadual nº 8.178/2020 pelo Município de Porecatu.

Art. 3º. Revoga o inciso IV do artigo 1º do Decreto Municipal nº 120/2020, permitindo competições de nível municipal, estadual e nacional no Município de Porecatu.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um. (31/08/2021)

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:3E6B11B0

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO- 73/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/09/2021
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Objeto: Aquisição de Câmara de conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis para Secretaria de Saúde.

Valor: Valor máximo estimado da licitação é R\$ 17.259,33 (dezesete mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

Dotações Orçamentárias:
11.01.103010200.2.042.4490.52.00.00-1913 (secretaria de saúde)
Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:B255EB42

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Serviço Social
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/09/2021
ABERTURA: 13H00
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"